

DECRETO Nº 5.185, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a Resolução nº 12/2018 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 12, de 8 de outubro de 2018, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

	R\$
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.	
03.02.01 - F.M.S. – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE	
11 - 3.3.90.47.00.10.301.0027.2054 - 1 – Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
03.02.02 - F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	
20 - 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 - 5 - Contribuições	20.000,00
27 - 3.3.90.32.00.10.301.0028.2055 - 5 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
29 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 - 1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
30 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 - 5 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
03.02.04 - F.M.S. – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
45 – 3.1.90.11.00.10.305.0030.2057 – 1 – Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
47 – 3.1.90.11.00.10.305.0030.2057 – 1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
TOTAL	193.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º será feita com recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento da Administração Indireta:

3.02.01 - F.M.S. – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE	
1 - 4.4.90.52.00.10.301.0027.1034 - 1 - Equipamento e Material Permanente	40.000,00
2 - 4.4.90.51.00.10.301.0027.1035 - 1 - Obras e Instalações	16.000,00
3 - 4.4.90.51.00.10.301.0027.1035 - 2 - Obras e Instalações	20.000,00
4 - 3.1.90.11.00.10.301.0028.2055 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
03.02.02 - F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	
14 - 4.4.90.51.00.10.301.0028.1035 - 1 - Obras e Instalações	40.000,00
23 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 - 4 - Material de Consumo	39.000,00

Decreto nº 5.185/2018

03.02.03 – F.M.S. – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

38 - 3.3.90.30.00.10.304.0029.2056 - 4 - Material de Consumo15.000,00

TOTAL193.000,00

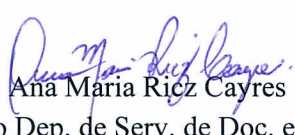
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 8 de outubro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

